



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3122/2025

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Furlani, que, por meio do setor competente, providencie a criação de pontos de apoio nas unidades do CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), com estrutura e orientação para a realização de Boletins de Ocorrência Online, em parceria com a Polícia Civil e Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo aproximar os serviços de segurança pública da população, garantindo um acesso facilitado, seguro e humanizado à Delegacia Online.

Muitas pessoas, especialmente as que vivem em comunidades mais afastadas, enfrentam dificuldades de deslocamento até as delegacias físicas, o que resulta na subnotificação de ocorrências e no consequente aumento da vulnerabilidade social.

Além disso, em situações delicadas — como casos de violência doméstica —, a presença de um ponto de apoio dentro de um ambiente acolhedor como o CRAS pode ser decisiva para que a vítima busque ajuda, uma vez que muitas vezes não há permissão ou segurança para deslocar-se até uma delegacia. Esses pontos de apoio deverão contar com acesso à internet, computador e servidor capacitado para orientar os cidadãos no preenchimento dos registros de ocorrência, especialmente nos casos de perda de documentos, furtos, violência doméstica e demais situações previstas na Delegacia Online.

A medida também contribuirá para desafogar o atendimento presencial nas delegacias e incentivar o uso dos serviços digitais disponibilizados pelo Estado, fortalecendo a integração entre as políticas públicas de Assistência Social e Segurança Pública.

Por fim, trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que pode ser implantada por meio de parceria entre a Polícia Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando a infraestrutura já existente nos CRAS.

BARRA MANSA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.



**PR. VALTER DA RÁDIO
VEREADOR**

